



RESOLUÇÃO Nº 055/2015

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ROBERT SAMUEL HARRIS NORAT, EM LONDRES/REINO UNIDO, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 044/2015, exarado no Processo Nº 0002152-1/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Robert Samuel Harris Norat, no Reino Unido, aos do 8º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º - Convalidar os estudos do 9º ano do Ensino Fundamental realizados, em 2014, no Colégio Geo Tambaú, na cidade de João Pessoa - PB.

Art. 3º - Regularizar, com base no artigo anterior, a matrícula do aluno no 1º ano do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO
Relatora